Prefeitura Municipal de Araguari

Correio



Oficial

Ano VII Nº 537

Quarta-feira, 24 de agosto de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





MISSÃO SAL DA TERRA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016

RETIFICAÇÃO Nº 01

A MISSÃO SAL DA TERRA, através do Instituto Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Abertura, referente ao Processo Seletivo Edital nº 01/2016.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. A TABELA I, que consta no item 1.9. do Capítulo 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS, deve ser lido como segue e não como constou:

Código da Opção	Emprego	Área	Vagas	Vagas PCD	Total de Vagas	Salário Inicial	Carga Horária	Requisitos Exigidos
101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		01 + CR		01 + CR	R\$ 880,00	200 h	Ensino Fundamental Completo + NR 10.
102	MOTORISTA	•	08 + CR	1.00	08 + CR	R\$ 980,00	180 h	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E" + Curso de Condutor de Veículos de Emergência.
103	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS	٠	01 + CR		01 + CR	R\$ 1.400,00	200 h	Ensino Fundamental Completo + NR10.
104	PORTEIRO/MAQUEIRO		08 + CR	15	08 + CR	R\$ 980,00	180 h	Ensino Fundamental Completo.

	Nível Médio Completo – R\$39,00							
Código da Opção	Emprego	Área	Vagas	Vagas PCD	Total de Vagas	Salário Inicial	Carga Horária	Requisitos Exigidos
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Faturamento (Recepção, Telefonia, Faturamento e	16 + CR	01	17 + CR	R\$ 980,00	180 h	Ensino Médio Completo.

		Sistema SUS Fácil)						
202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Almoxarifado	04 + CR	H	04 + CR	R\$ 980,00	180h	Ensino Médio Completo.
203	ALMOXARIFE		01 + CR		01 + CR	R\$ 1.100,00	200 h	Ensino Médio Completo.
211	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Planilhas	01 + CR		01 + CR	R\$ 1.100,00	200h	Ensino Médio Completo.

			Nível Técn	ico Completo	- R\$39,00			
Código da Opção	Emprego	Área	Vagas	Vagas PCD	Total de Vagas	Salário Inicial	Carga Horária	Requisitos Exigidos
204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Talentos Humanos	02 + CR		02 + CR	R\$ 1.400,00	200h	Nível técnico na área de gestão (Administração, Logistica, Contabilidade, Secretariado e etc.) e 6 mes de registro na CTPS com atividades relatadas a funçã
205	TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO	·	01 + CR		01 + CR	R\$ 1.400,00	200 h	Curso Técnico de segurança Trabalho + Registro no Órgão/Conselho de Classe e meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.
206	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		61 + CR	3	64 + CR	R\$ 1.250,00	180 h	Curso Técnico em Enfermago + Registro no Órgão/Consel de Classe Competente e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.
207	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ě	02 + CR	÷	02 + CR	R\$ 1.530,00	220 h	Curso Técnico em Enfermag + Registro no Órgão/Consel de Classe Competente e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.
208	TÉCNICO EM FARMACIA	4	08 + CR		08 + CR	R\$ 1.200,00	180 h	Curso Técnico de Nível Méd em Farmácia + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função
209	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS		01 + CR		01 + CR	R\$ 1.400,00	200 h	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em Eletrônica ou Eletro/eletrôni acrescido de curso NR10 — Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade.





210	TÉCNICO DE RADIOLOGIA		09 + CR		09 + CR	R\$ 1.300,00	120 h	Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.
212	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Contratos	01 + CR		01 + CR	R\$ 1.400,00	200 h	Nível técnico na área de gestão (Administração, Logística, Contabilidade, Secretariado e etc.) e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.
213	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Tesouraria	01 + CR		01 + CR	R\$ 1.400,00	200h	Nível técnico na área de gestão (Administração, Logística, Contabilidade, Secretariado e etc.) e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.
214	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Contabilidade	01 + CR	<i>y</i> -	01 + CR	R\$ 1.400,00	200h	Nivel técnico na área de gestão (Administração, Logística, Contabilidade, Secretariado e etc.) e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.
215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Documentação	01 + CR		01 + CR	R\$ 1.400,00	200h	Nível técnico na área de gestão (Administração, Logística, Contabilidade, Secretariado e etc.) e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.
216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Patrimônio	01 + CR		01 + CR	R\$ 1.400,00	200h	Nível técnico na área de gestão (Administração, Logistica, Contabilidade, Secretariado e etc.) e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.
217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Estatística	01 + CR		01 + CR	R\$ 1.400,00	200h	Nivel técnico na área de gestão (Administração, Logistica, Contabilidade, Secretariado e etc.) e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.
218	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Compras	02 + CR	1	03 + CR	R\$ 1.400,00	200h	Nivel técnico na área de gestão (Administração, Logistica, Contabilidade, Secretariado e etc.) e 6 meses de registro na CTPS com atividades relatadas a função.

			Nivel Supe	rior Completo	- R\$58,00			
Código da Opção	Emprego	Área	Vagas	Vagas PCD	Total de Vagas	Salário Inicial	Carga Horária	Requisitos Exigidos
301	ASSISTENTE SOCIAL		04 + CR		04 + CR	R\$ 1.875,00	150 h	Ensino Superior Completo er Serviço Social + habilitação legal para o exercício da profissão.
302	ENFERMEIRO		11 + CR	1	12 + CR	R\$ 2.500,00	180 h	Ensino Superior Completo er Enfermagem + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente.
303	ENFERMEIRO	÷	01 + CR		01 + CR	R\$ 3.060,00	220 h	Ensino Superior Completo er Enfermagem + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente.
304	MÉDICO	CLÍNICO GERAL (PRONTO ATENDIMENTO)	28 + CR	2	30 + CR	R\$ 53,69 hora	48 h à 220 h	Ensino Superior Completo e Medicina + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente.
305	MÉDICO	PEDIATRA (PRONTO ANTENDIMENTO)	09 + CR	1	10 + CR	R\$ 53,69 hora	48 h à 220 h	Ensino Superior Completo e Medicina + Titulo de Especialista + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente.
306	MÉDICO	ORTOPEDISTA/TRAU MATOLOGISTA (PRONTO ATENDIMENTO)	09 + CR	1	10 + CR	R\$ 53,69 hora	48 h à 220 h	Ensino Superior Completo ei Medicina + Título de Especialista + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente.
307	FARMACÊUTICO	*	04 + CR		04 + CR	R\$ 3.373,01	180 h	Ensino Superior Completo e Farmácia + Registro no Órgi / Conselho de Classe Competente.

1.2. A tabela de provas, especificamente para o **Nível Médio Técnico**, que consta no item 6.1. do Capítulo 6. DAS PROVAS, deve ser lida como segue e não como constou:



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém

Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 / Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda. CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II -Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



Nível Mé	dio/Técnico		
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
201 – Auxiliar Administrativo - Faturamento (Recepção, Telefonia, Faturamento e Sistema SUS Fácil) 202 – Auxiliar Administrativo – Almoxarifado 203 – Almoxarife 204 – Auxiliar Administrativo II Talentos Humanos 205 – Técnico de Segurança Trabalho 206 – Técnico de Enfermagem 207 – Técnico de Enfermagem 208 – Técnico em Farmácia 209 – Técnico em Manutenção Equipamentos 210 – Técnico de Radiologia 211 – Auxiliar Administrativo - Planilhas 212 – Auxiliar Administrativo II Contratos	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 04 10
213 – Auxiliar Administrativo II Contratos 214 – Auxiliar Administrativo II Tesouraria 214 – Auxiliar Administrativo II Contabilidade 215 – Auxiliar Administrativo II Documentação 216 – Auxiliar Administrativo II Patrimônio 217 – Auxiliar Administrativo II Estatística 218 – Auxiliar Administrativo II Compras	Discursiva	Conforme Capítulo 9 deste Edital.	-

1.3. As tabelas dos períodos de provas, que constam no item 7.2. do Capítulo 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PROVAS DISCURSIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS, deve ser lida como segue e não como constou:

	PERÍODO A	PERÍODO B				
Código da Opção	Emprego	Código da Opção	Emprego			
101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Almoxarifado			
102	MOTORISTA	203	ALMOXARIFE			

103	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS	204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II Talentos Humanos
104	PORTEIRO/MAQUEIRO	205	TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Faturamento (Recepção, Telefonia, Faturamento e Sistema SUS Fácil)	207	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (220 HORAS)
206	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (180 HORAS)	208	TÉCNICO EM FARMACIA
209	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II Patrimônio
210	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II Estatística
212	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II Contratos	218	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II Compras
213	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II Tesouraria	211	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Planilhas
214	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II Contabilidade	301	ASSISTENTE SOCIAL
215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II Documentação	303	ENFERMEIRO (220 HORAS)
302	ENFERMEIRO (180 HORAS)	304	MÉDICO CLÍNICO GERAL (PRONTO ATENDIMENTO)
		305	MÉDICO PEDIATRA (PRONTO ANTENDIMENTO
		306	MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA (PRONTO ATENDIMENTO)
		307	FARMACÊUTICO

- **1.4.** O item 7.15.8., do Capítulo 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PROVAS DISCURSIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS, deve ser lido como segue e não como constou:
- 7.15.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas, bem como rasga-la, inutiliza-la ou perde-la;
- **1.5.** A tabela com o quantitativo de habilitados para correção da prova discursiva, que consta no item 9.2. do Capítulo 9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS DISCURSIVAS, deve ser lida como segue e não como constou:





	QUANTITATIVO D	E HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA	PROVA DISCURSIVA		
Código da Opção	Emprego	Área	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa com Deficiência (PCD)	
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Faturamento (Recepção, Telefonia,	Até a 50ª posição + os	Até a 5ª posição + os	
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Faturamento e Sistema SUS Fácil)	candidatos empatados.	candidatos empatado	
202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Almoxarifado	Até a 20ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados	
203	ALMOXARIFE	-	Até a 10ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Talentos Humanos	Até a 20ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados	
205	TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO		Até a 10ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados	
206	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		Até a 150ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados	
207	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		Até a 20ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
208	TÉCNICO EM FARMACIA	·*	Até a 30ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
209	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS		Até a 10ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
210	TÉCNICO DE RADIOLOGIA		Até a 30ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
211	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Planilhas	Até a 10ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
212	AUXILIAR ADMINISTRA <mark>TIVO II</mark>	Contratos	Até a 50ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
213	AUXILIAR ADMINISTRA <mark>TIVO II</mark>	Tesouraria	Até a 50ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
214	AUXILIAR ADMINISTRA <mark>TIVO II</mark>	Contabilidade	Até a 50ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Documentação	Até a 50ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Patrimônio	Até a 50ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	
217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Estatística	Até a 50ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + o candidatos empatado	

218	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Compras	Até a 50ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados
301	ASSISTENTE SOCIAL	•	Até a 30ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados
302	ENFERMEIRO		Até a 40ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados
303	ENFERMEIRO		Até a 30ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados
304	MÉDICO	CLÍNICO GERAL (PRONTO ATENDIMENTO)	Até a 60ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados
305	MÉDICO	PEDIATRA (PRONTO ANTENDIMENTO)	Até a 18ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados
306	MÉDICO	ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA (PRONTO ATENDIMENTO)	Até a 18ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados
307	FARMACÊUTICO		Até a 30ª posição + os candidatos empatados.	Até a 5ª posição + os candidatos empatados

1.5. No **ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**, nos cargos 201 – Auxiliar Administrativo Faturamento, 202 – Auxiliar Administrativo Almoxarifado e 204 – Auxiliar Administrativo II, devem ser lidos como seguem e não como constaram:

201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Faturamento (Recepção, Telefonia, Faturamento e Sistema SUS Fácil)

Compreende o cargo que tem como atribuição executar ou auxiliar nas atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público interno e externo, pessoalmente e por telefone; Acompanhar a entrada e saída de colaboradores das dependências da instituição; Recebimento, expedição e distribuição de correspondências; Atendimento de ligações telefônicas. Inserir laudos no sistema SUS fácil; Abrir ficha de atendimento; Fechar plantão





relatando as intercorrências; Organizar as fichas de atendimentos e prescrições médicas por ordem de prontuário crescente; Repassar ligações telefônicas para médicos, enfermeiros, assistentes sociais e demais colaboradores da unidade; Fazer o controle de visitantes e acompanhantes no Pronto Atendimento; Manter o quadro com o nome dos médicos plantonistas atualizado; Recepcionar visitantes e colaboradores; Verificar o uso de uniforme e identificação dos colaboradores; Identificar os visitantes; Organizar as entradas/saídas das chaves internas da instituição destinados aos colaboradores; Preencher formulários específicos da recepção; Avisar os setores da unidade a presença ou a necessidade de alguém do setor na recepção; Digitar fichas de atendimento médico do pronto atendimento e ambulatório quando em plano de contingência ; Confeccionar mapas de atendimento médico ambulatorial; Arquivar prontuário dos pacientes; Envio de exames de Raio X para o médico responsável pela emissão do laudo, recebimento e arquivamento dos referidos exames nos locais adequado; Arquivar prescrições médicas do Pronto Atendimento em caixas ordenadas por ordem cronológica crescente; Organizar e etiquetar caixas de arquivo a serem enviadas ao Gedoc - Gestão Documental; Protocolar e transportar caixas de arquivo a serem arquivadas - Gedoc; Atender e direcionar as ligações telefônicas; Atendimento ao telefone para marcação de exames complementares; Responsável pela inserção de pacientes/laudos no SUS Fácil; Solicitar internação; Acompanhar liberação eletrônica da autorização de internação Hospitalar; Responsável pela autorização, regulação e controle de disponibilidade de le<mark>itos de acordo com a especialidade; Imprimir autorização de</mark> transferência de pacientes para os hospitais. Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador da unidade local.

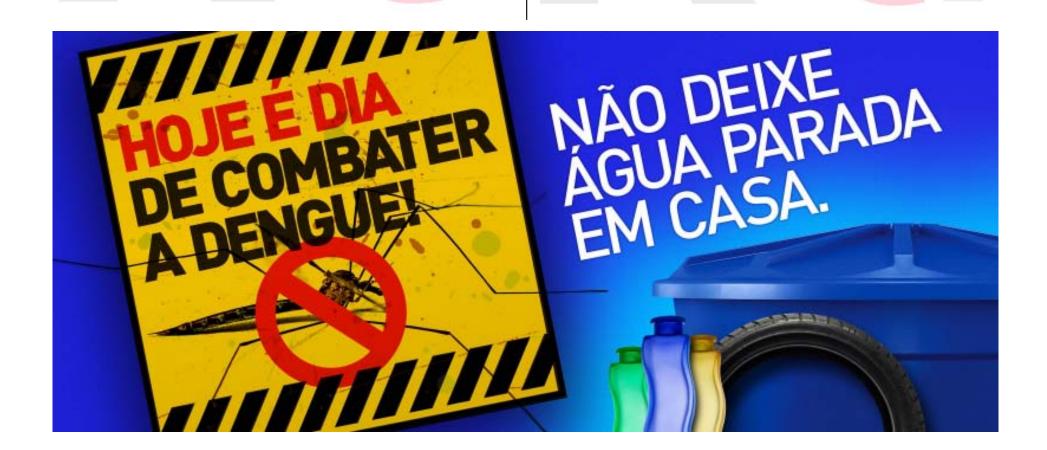
202 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Almoxarifado

Compreende o cargo que tem como atribuição receber e estocar compras dos fornecedores. Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar sua integridade física e condições de uso. Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador de Logística e Suprimentos. Recolher o Check- list com as enfermeiras, devidamente preenchido; Auxiliar na montagem das caixas de cada setor, respeitando as quantidades solicitadas no check-list; Auxiliar na

entrega das caixas com os pedidos nos setores; Atender as solicitações e pedidos individuais dos colaboradores no Almoxarifado; Zelar pela limpeza e higiene do setor de Almoxarifado, suas prateleiras e caixas organizadoras (Bin's); Auxiliar na estocagem dos materiais e atentar para datas de validades dos produtos, de maneira a dispensar primeiro os com data de vencimento mais próxima; Auxiliar no controle de estoque, anotando diariamente as faltas e rupturas, e informar ao Almoxarife; Auxiliar na segurança interna do Almoxarifado, controlando o fluxo da porta de entrada, mantendo-a sempre trancada, e controlar a entrada de colaboradores estranhos no setor; Auxiliar na contagem dos materiais estocados, e geração de inventário do almoxarifado; Auxiliar na recepção de mercadorias, organizá-las nos paletes e prateleiras Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador de Logística e Suprimentos.

204 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - Talentos Humanos

Compreende o cargo que tem como atribuição executar ou auxiliar nas atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte em treinamentos; Avaliações, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências. Conferir as assinaturas e preenchimento correto do ponto dos médicos; Fechar o ponto dos médicos, fazer planilha com o total de horas trabalhadas no período de 21 a 20 de cada mês; Controlar a frequência dos colaboradores, fechar o ponto de 16 à 15 de cada mês para o fechamento da folha de pagamento; Lançar no sistema eletrônico as ocorrências de ponto dos colaboradores e atestados médicos de 16 a 15 de cada mês; Solicitar a escala de plantão e serviço de todos os setores da unidade; Manter as pastas e arquivos dos documentos dos colaboradores e da área TH atualizados; Confeccionar documentos admissionais e enviar processos admissionais ao Departamento Pessoal da Missão Sal Da Terra; Confeccionar e afixar nos murais a lista de aniversariantes do mês; Solicitar a confecção de novos crachás; Fazer anotações de férias, reajustes salariais





e demais alterações legais na CTPS dos colaboradores; Alimentar planilhas com índices de Turnover, absenteísmo e demais indicadores da área de TH; Lançar programação de férias dos colaboradores; Colher assinaturas em documentos diversos; Controlar a dispensação dos uniformes; Responsabilizar-se pela organização e auxílio na articulação dos processos de Gestão de Pessoas na unidade: desenvolvimento integração, capacitação, recrutamento, seleção, pessoal/educação permanente, valorização do pessoal/equipe, monitoramento e avaliação de desempenho dos colaboradores; Responsável pelo controle e acompanhamento atualizado dos benefícios atuais e os que vierem a ser implantados ou implementados; Analise crítica dos indicadores junto aos seus gestores. Promover propostas de qualificação e capacitação de colaboradores; Auxiliar no desenvolvimento de questionários e na execução de pesquisa e diagnóstico de clima organizacional com a divulgação de resultados e auxílio no desenvolvimento de Plano de Ações por setores; Desenvolver e ministrar treinamentos comportamentais, operacionais e institucionais; Confeccionar e manter arquivados correspondências diversas e ofícios de órgãos governamentais; Responsável por contatos e negociação de convênios e parcerias com empresas de bens e serviços e instituições de ensino que visam beneficiar os colaboradores com descontos especiais; Responsável pelo controle de estagiários nos diversos setores da organização conforme legislação vigente; Qualificar os processos de rituais e celebrações da Unidade, promovendo confraternizações, reuniões e eventos de acordo com as demandas/cultura da instituição; Criar em conjunto com a área da qualidade normas e procedimentos de trabalho; Participar de reuniões de trabalho relativas à sua área de atuação; Auxiliar na emissão e conferências de guias de encargos sociais e demais relatórios da folha de pagamento; Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador de TH.

1.6. No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, especificamente na parte de conhecimento para os cargos de nível médio, leia-se como segue e não como constou:

PARA OS CARGOS DE ALMOXARIFE, TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO (TODAS AS ÁREAS), AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (TODAS AS ÁREAS) E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS

1.7. No **ANEXO II — CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, no item que se refere ao conhecimento específico dos cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar Administrativo II, leia-se como segue e não como constou:

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (TODAS AS ÁREAS)

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (TODAS AS ÁREAS)

2. DAS INCLUSÕES

2.1. No **ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**, ficam incluídas as descrições sumárias dos seguintes cargos:

211 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Planilhas

Encaminhar pacientes para Unidades de Referência e alimentar planilhas para gerar indicadores; Encaminhar pacientes classificados às Unidades de Referência, através do agendamento de consultas de acordo com as datas e horários disponibilizados; Orientar os pacientes sobre o agendamento realizado; Lançar os pacientes encaminhados em planilhas, a fim de efetuar o controle dos mesmos; Lançar, diariamente, os pacientes do ACCR (Acolhimento com Classificação de Risco), ou seja, a quantidade de pacientes classificados de acordo com o Protocolo de Manchester e encaminhar os dados à Estatística; Controlar o tempo de espera dos pacientes "laranja" desde o início até a alta ou internação, a fim de gerar e





acompanhar este indicador. Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador da unidade local.

212 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - Contratos

Responsabilizar-se pela área de contratos, acompanhando toda a documentação referente aos mesmos, realizando cotações e efetuando controles, colhendo aprovação da diretoria, a fim de garantir a melhor compra à instituição. Acompanhar o recebimento mensal de notas fiscais e comprovantes relativos aos contratos; Efetuar conferência mensal de notas fiscais e comprovantes relativos aos contratos; Organizar e arquivar os comprovantes mensais relativos aos contratos; Emissão de ordem de compra relativa a contratos via sistema Sênior (Processo CON); Emissão de ordem de compra relativa à CEMIG, Algar e DMAE via sistema Sênior (Processo MAT); Emissão de solicitação, mapa e ordem de compra via sistema Sênior (Processo MAT), quando necessário; Realizar cotações/negociações via e-mail e telefone e colher aprovação da diretoria; Elaboração de planilhas, a fim de efetuar o controle das informações; Auxiliar na elaboração de editais, contratos e ofícios; Auxiliar a Comissão de Licitação nas sessões públicas. Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador de Logística e Suprimentos.

213 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - Tesouraria

Realizar as atividades de contas a pagar e tesouraria, visando o cumprimento de todas as obrigações financeiras da empresa e recebimento dos créditos da organização. Executar as atividades de contas a pagar e tesouraria, visando assegurar o cumprimento de todas as obrigações financeiras da empresa; Executar as atividades de contas a receber, visando assegurar que todos os créditos da empresa sejam recebidos em tempo hábil; Preparar previsões de caixa, visando detectar necessidades de captação ou aplicação de recursos; Negociar despesas bancárias, buscando minimizar os custos dessas transações; Verificar a exatidão de toda a documentação relativa a pagamentos, conforme as normas e procedimentos estabelecidos; Controlar os contratos de prestação de serviços, leasing, aluguel, e financiamentos de longo prazo, para a liberação dos pagamentos nos prazos

estabelecidos; Preparar o fluxo de caixa diário e semanal; Preparar documentação para procedimentos judiciais em relação a créditos da empresa; Atualizar diariamente o sistema da instituição de acordo com as contas bancárias. Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador da unidade local.

214 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - Contabilidade

Executa e controla planilhas e relatórios relacionados à Contabilidade; Classifica despesas, analisa e reconcilia contas, registra documentos, escritura livros ficais. Também auxilia na elaboração de balancetes e demonstrativos. Responsável em executar lançamento de nota fiscal; Fazer a verificação de todo processo de compras; cadastrar todos os fornecedores; emitir DARF e impostos; Classificar despesas; Analisar e reconciliar contas; Registrar documentos; Preparar relatórios e planilhas; Auxiliar na organização de documentos e efetuar sua classificação contábil; Gerar lançamentos contábeis; Auxiliar na apuração dos impostos; Conciliares contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo; Realizar conferência de Notas Fiscais de entrada de produtos; Auxiliar no fechamento mensal de valores para o INSS e encerramento contábil dos meses correntes; Realizar o arquivamento de documentos; Auxiliar na elaborando as demonstrações financeiras consolidadas; Cumprir e manter atualizadas as obrigações acessórias pertinentes as área fiscal, previdenciária e societária; Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador da unidade local.

215 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - Documentação

Elaborar e Atualizar documentações pertinentes ao âmbito Municipal, Estadual e Federal bem como suas Autarquias, Conselhos e demais órgãos competentes, atendendo a legislação. Responsável em executar todo processo de execução e manutenção da documentação no âmbito do governo Municipal, Estadual e Federal bem como suas Autarquias, Conselhos e demais órgãos competentes, atendendo a legislação; Dar entrada, recolher documentos e lançar no sistema; Executar a inclusão de pessoa jurídica aos conselhos de classe dos colaboradores; Inserir,





atualizar e excluir colaboradores do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde); Acompanhar vistorias relacionadas à documentação e visitas de órgãos fiscalizadores como vigilância sanitária e outros; Receber e acompanhar visita dos órgãos reguladores; Elaborar relatórios; Todas as atividades devem estar sujeitas a legislação vigente, amparadas pela área jurídica da instituição; Auxiliar a coordenação da UPA de acordo com a demanda. Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador da unidade local.

216 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - Patrimônio

Responsável por todo levantamento patrimonial; Acompanhar a preservação, manutenção ou substituição de mobiliário, equipamentos e outros referentes ao patrimônio da instituição e terceiros que estiverem alocados na unidade. Realizar o cadastramento dos bens no sistema patrimonial; Fazer a conferência da documentação do patrimônio novo e de terceiros alocados na unidade; Realizar a baixa no sistema de bens inservíveis; Todas as atividades devem estar sujeitas a legislação vigente, amparadas pela área jurídica da instituição; Atualizar a movimentação de bens no sistema patrimonial; Supervisionar e controlar bens patrimoniais; Auxiliar a coordenação da UPA de acordo com a demanda. Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador da unidade local.

217 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - Estatística

Acompanhar os indicadores Institucionais e do Contrato de Gestão, a fim de dar suporte aos Gestores da Missão Sal da Terra na tomada de decisões e na prestação de contas à Prefeitura. Acompanhar os indicadores do contrato de gestão, através do levantamento de informações do sistema Fast Medic, consolidação dos dados e apresentação à diretoria para validação, referentes às metas definidas pela prefeitura; Acompanhamento dos indicadores institucionais, através do levantamento de informações financeiras, de folha de pagamento, etc. em sistema próprio e planilhas, a fim de alimentar dados para análise em BI (Business Inteligence); Desenvolver ferramentas computacionais para o acompanhamento dos indicadores (Institucionais e de Contrato de Gestão); Auxiliar a Coordenação na obtenção de

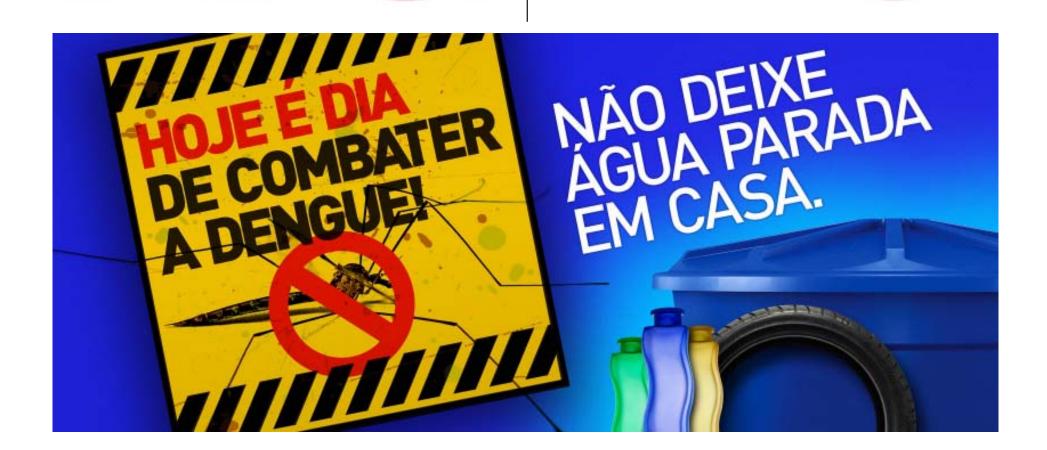
dados e informações para tomada de decisões. Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador de Logística e Suprimentos.

218 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - Compras

Realizar cotações e negociações de produtos e/ou serviços de terceiros, a fim de efetuar processos de compras para unidades da Missão Sal da Terra; Garantir o atendimento das solicitações internas de compras com os melhores preços e condições. Acompanhar o recebimento via Sistema de requisições de produtos e serviços ás unidades da Missão Sal da Terra; Realizar cotações no mercado para compra de produtos e/ou contratação de serviços de terceiros; Efetuar negociações via e-mail e/ou telefone, a fim de conseguir menores preços e melhores condições de pagamento; Elaborar planilhas, a fim de realizar o controle dos processos de compra; dar o retorno aos requisitantes sobre o andamento do processo; Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder imediato e/ou pelo coordenador de Logística e Suprimentos.

3. DA ALTERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os candidatos que já efetivaram a inscrição, através do pagamento do boleto, nos cargos que foram alterados (201, 202 e 204), caso julguem que não se enquadram nas novas nomenclaturas, requisitos e descrições sumárias, poderão solicitar ao Instituto Nosso Rumo a troca de cargo, para um novo cargo inserido, de mesmo nível de formação e mesmo valor de inscrição.
- 3.2. Para solicitar a "ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO" o candidato deverá enviar, no período de **14h de 19 de agosto de 2016 até às 16h de 22 de agosto de 2016**, para o endereço eletrônico (e-mail) recursos@nossorumo.org.br, a cópia digitalizada do "requerimento de alteração da inscrição", devidamente preenchido e assinado, conforme disposto nos itens **2.3.** e **2.4.** deste capítulo.
- 3.3. O "requerimento de alteração da inscrição" estará disponível para acesso, de 9h de 19 de agosto de 2016 até às 16h de 22 de agosto de 2016, no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Concursos → Concursos em Andamento





- ightarrow Missão Sal da Terra Concurso Público nº 01/2016 ightarrow Editais e Publicações Oficiais ightarrow Requerimento de Alteração da Inscrição.
- 3.4. O "requerimento de alteração da inscrição" deverá ser impresso, preenchido total e corretamente com letra legível e assinado pelo próprio candidato.
- 3.5. Visando a lisura do procedimento e a segurança dos candidatos, a assinatura no "requerimento de alteração da inscrição" deverá ter o respectivo reconhecimento de firma em cartório.
- 3.6. A relação dos candidatos que tiveram a "ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO" deferida será divulgada no site do Instituto Nosso Rumo, a partir do dia **24 de agosto de 2016**.
- 3.7. Não será alterada a inscrição ao candidato que:
 - 3.7.1. deixar de solicitar a "ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO" na forma e no prazo estabelecidos no item 3.2. e demais itens deste Capítulo;
 - 3.7.2. deixar de preencher algum campo do "requerimento de alteração da inscrição";
 - 3.7.3. preencher qualquer campo do "requerimento de alteração da inscrição" com dados ilegíveis, incompletos e/ou incorretos;
 - 3.7.4. não assinar o "requerimento de alteração da inscrição" no local indicado;
 - 3.7.5. não reconhecer a firma da assinatura no "requerimento de alteração da inscrição";
 - 3.7.6. não tiver realizado a inscrição no período de **14 de agosto a 18 de agosto de 2016** e efetuado o pagamento do valor de inscrição até o dia **18 de agosto de 2016**.

- 3.8. As informações prestadas através do requerimento de alteração da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que assumirá os eventuais ônus de informações inverídicas, incompletas, imprecisas, ilegíveis e/ou omissas.
- 3.9. Os candidatos enquadrados em quaisquer situações previstas no item 3.8. e subitens deixarão de obter alteração do cargo, e não poderão realizar novas solicitações.
- 2.12. Os candidatos aos cargos 201, 202 e 204, cujas inscrições foram realizadas no período de 14/08 a 18/08/2016 e pagas até 18/08/2016, que não solicitarem o "ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO", terão as inscrições mantidas para os códigos de cargos anteriormente escolhidos, ainda que alterado a nomenclatura do cargo e sua descrição sumária, o que implica no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e Retificações, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderão alegar desconhecimento.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01/2016.

Araguari, 18 de agosto de 2016.

CESAR DE FREITAS PEREIRA
PRESIDENTE DA MISSÃO SAL DA TERRA







PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

Contratado: N M N DE REZENDE EIRELI ME. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/ 2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA INDE-PENDÊNCIA - CRECHE PROINFÂNCIA MO-DELO TIPO 1 A SER EDIFICADA NA RUA HELENA CALIXTO VIEIRA, ESQUINA COM A RUA BREJO ALEGRE, BAIRRO INDEPEN-DÊNCIA. CONFORME MEMORIAL DESCRI-TIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PRO-JETOS. Valor: R\$ 1.600.561,55 (um milhão seiscentos mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo: 10 (dez) meses. DO: 02.08. .12.122.0002.2041.4.4.90.51.00, 02.08. .12.122.0002.2041.4.4.90.51.00.

Contratado: ELETRONUTRI COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI – EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 075/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2016 Valor: R\$952,40 (novecentos e cinquenta e dois reais quarenta centavos) Prazo: 06/07/2016 a 06/07/2017 DO: 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: ATITUDE COMERCIAL EIREILI INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 075/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2016 Valor: R\$1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais) Prazo: 06/07/2016 a 06/07/2017 DO: 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: LINHA BORD LTDA. INSTRU-MENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 075/ 2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/ 2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2016. Valor: R\$3.142,44 (três mil cento e quarenta e dois reais quarenta e quatro centavos) Prazo: 06/07/2016 a 06/07/2017 DO: 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: BALUARTE MÓVEIS E EQUI-PAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 075/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIEN-TE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2016 Valor: R\$10.174,42 (dez mil cento e setenta e quatro reais quarenta e dois centavos) Prazo: 06/07/ 2016 a 06/07/2017 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: CENTRAL COMÉRCIO E IM-PORTAÇÃO LTDA. EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PRE-COS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 075/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSU-MO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DEPARTAMENTAIS DA ADMI-NISTRAÇÃO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2016 Valor: R\$11.212,30 (onze mil duzentos e doze reais trinta centavos) Prazo: 06/07/ 2016 06/07/2017 DO: a 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: COMERCIAL LORENA LTDA. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 075/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2016 Valor: R\$11.517,95 (onze mil quinhentos e dezessete reais noventa e cinco centavos) Prazo: 06/07/2016 a 06/07/2017 DO: 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 075/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2016 Valor: R\$103.679,00 (cento e três mil seiscentos e setenta e nove reais) Prazo: 06/07/2016 a 06/07/2017 DO: 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: BENILVA NAVES RESENDE

MEINSTRUMENTO GALDINO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PRE-COS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 066/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECI-ALIZADA PARA A LOCAÇÃO E INSTAÇÃO DE TENDAS 5X5, 10X10, 10X18, SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVI-DOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Valor: R\$209.700,00 (duzentos e nove mil setecentos reais) Prazo: 15/07/2016 a 15/07/2017 DO: 02.18.00.04.131.0025.2176.3.3.90.39.00.

Contratado: BARBALUI COMERCIAL LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA N°0035.16.004511-4, EM TRÂMITE NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG, EM FAVOR DE OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA SOUSA Valor: R\$4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais) Prazo: 90 dias DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00.

Contratado: Elza Farani Nader 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 040/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2013 Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 281/2013 Valor: R\$37.736,16 (trinta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) Prazo: 12/08/2016 a 12/08/2017 DO: 02.06.00.04.122.0002.2.116.3.3.90.39.00.

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCOR-PORAÇÕES LTDA 6° TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 039/2016 DISPENSA DE LI-CITAÇÃO N°. 035/2011 Objeto: PRORROGA-ÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO N°. 405/2011 Valor: R\$93.148,32 (noventa e três mil cento e quarenta e oito reais trinta e dois centavos) Prazo: 31/08/2016 a 31/08/217 DO: 02.06.00.04.122.0002.2.116.3.3.90.39.00.

Contratado: FARMÁCIA DROGA-DOCTOR LTDA EPP CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 156/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 040/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTO EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO SOB O N°0035.16.011507-3, EM TRÂMITW NA 3ª VARA CÍVEL DO JUIZADO ESPECIAL EM FAVOR DE FRANCIELLE MIRANDA FERREIRA Valor: R\$6.084,60 (seis mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) Prazo: 90 dias DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00.



Contratado: FARMÁCIA DROGA-DOCTOR LTDA EPP CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 157/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 041/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, N° 0035.16.011580-0, 1ª VARA CÍVEL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DE SALOMÃO DO NASCIMENTO SALOMÃO Valor: R\$2.718,56 (dois mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) Prazo: 90 dias DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00.

Contratado: FARMÁCIA DROGA-DOCTOR LTDA EPP CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 158/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 042/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, N° 0035.11.016631-7, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DE ÂNGELA DE FÁTIMA SCALIA BARBOSA Valor: R\$408,00 (quatrocentos e oito reais) Prazo: 90 dias DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00.

Contratado: LOURIVAL PEREIRA BARBO-SA NETO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 166/2016 SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 169/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.°.: 084/2015 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA DO GLOBO OCULAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Valor: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) Prazo: 23/08/2016 A 23/08/2017 DO: 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/ 2013. Favorecido: FABRÍCIO GOMES DA SIL-VA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRUR-GIA PARA REVERSÃO DE COLOSTOMIA EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA C/ C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, N°0035.16.002145-3, EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG, FAVOR DE JÚLIO CÉSAR SQUISSATO; Vigência do Contrato: 90 dias; Processo: Nº 208; Cobertura Orçamentária: 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.91.00, Fonte: 102; Ficha: 359; Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais); Autorização: em 22/08/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; Ratificação: em 23/08/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Favorecido: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL, INCLUINDO ANESTESISTA, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE RE-VERSÃO DE COLOSTOMIA EM CUMPRI-MENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA C/C PEDIDO DE AN-TECIPAÇÃO DE TUTELA,N°0035.002961-5, EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG, FAVOR DE JÚLIO CÉSAR SQUISSATO.; Vigência do Contrato: 90 dias; Processo: Nº 209; Cobertura Orçamentária: 02.11. .10.302.0017.2082.3.3.90.91.00, Fonte: 102; Ficha: 359; Valor: R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); Autorização: em 22/08/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; Ratificação: em 23/08/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, Instituída pelo Decreto Municipal nº. 011/2016, de 18 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que,com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006, que será realizada o Credenciamento para a seleção de pessoas físicas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSI-CA (PROFISSIONAL MÉDICO NEUROLO-GISTA, PEDIATRA, GINICOLOGISTA E INFECTOLOGISTA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES, ATENDIMENTO PRÉ AGENDADOS E DEMANDA ESPONTÂ-NEA AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE através de Credenciamento, em conformidade com o disposto neste Chamamento, com a Lei n.°. 8.080/90, no que couber com as normas as das Instruções Normativas n.ºs 01/05, 02/05 e 03/05, demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração pública, mediante contrato, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 009/2016, devendo a documentação e proposta serem entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, até o dia 19 de setembro de 2016, até às 14:00 horas, onde os mesmos serão abertos. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, daCaixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



LEI Nº 5.788, de 19 de agosto de 2016.

"Modifica a denominação da Rua "M", localizada no Loteamento Residencial Jardim Interlagos III, Bairro Paraíso, para RUA DOU-TOR JOSÉ ROBERTO GOUVEIA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "M", localizada no Loteamento Residencial Jardim Interlagos III, Bairro Paraíso, passa a denominar-se "RUA DOUTOR JOSÉ ROBERTO GOUVEIA."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2016.

Raul José de Belém Prefeito

Humberto Merola Júnior Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



LEI Nº 5.789, de 19 de agosto de 2016.

"Modifica a denominação da Rua "H", localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça III, Bairro de Fátima, para RUA ROSALVO DE FREITAS VELOSO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "H", localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça III, Bairro de Fátima, passa a denominar-se "RUA ROSALVO DE FREITAS VELOSO."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário,

a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2016.

Raul José de Belém Prefeito

Humberto Merola Júnior

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



LEI COMPLEMENTAR Nº 135, de 19 de agosto de 2016.

"Altera o inciso I do art. 27, da Lei Complementar nº 059, de 2 de julho de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento Ambiental e o Código de Uso dos Reservatórios na Bacia de Contribuição Direta aos Empreendimentos da UHE's Amador Aguiar I e II, e propõe diretrizes de ordenamento de uso e ocupação do solo."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso I do art. 27, da Lei Complementar nº 059, de 2 de julho de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento Ambiental e o Código de Uso dos Reservatórios na Bacia de Contribuição Direta aos Empreendimentos da UHE's Amador Aguiar I e II, e propõe diretrizes de ordenamento de uso e ocupação do solo, passa a vigorar com esta redação:

"Art. 27. ...

I- na Z4 sítios de recreio com mínimo de mil metros quadrados (1.000m²) indivisíveis;

...,,

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 059, de 2 de julho de 2009, desde que não modificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2016.

Raul José de Belém Prefeito

André Luiz Stangl Risse Secretário de Meio Ambiente



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando parecer jurídico de fls. retro, declaro que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2016, modalidade TO-MADA DE PREÇOS Nº. 004/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, <u>HOMOLOGO</u> o **PROCES-SO LICITATÓRIO Nº. 087/2016**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016** com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, <u>ADJUDICANDO</u> o objeto licitado em favor da empresa <u>FERREIRA & SILVA CONSTRU-ÇÕES EIRELLI ME</u>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.118.763/0001-08, situada na Rua Antônio Crescêncio nº 889, B. Aparecida, CEP: 38.400-636 – Araguari/MG, que apresentou um valor global de, <u>R\$ 47.086,61 (quarenta e sete mil oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).</u>

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari - MG, 22 de agosto de 2016.



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



TERMO DE "ADENDO" REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2016 – PROCESSO 204/2016.

Pelo presente termo o Departamento de Licitações e Contratos, faz-se saber que em relação ao Edital de Pregão Presencial nº 107/2016 – Processo 204/2016 do Departamento de Compras bem como o despacho exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, deverá ser alterado a expressão contida no item 6.1.8 do edital de licitação, sendo:

<u>onde se lê</u>:

"6.1.8 - Consignar prazo de validade dos medicamentos, **de no mínimo de 18 (dezoito) meses**, contados a partir da data de entrega da mercadoria à Secretaria Municipal de Saúde";

leia-se:

"6.1.8 - Consignar prazo de validade das formulas nutricionais (leite), sendo <u>VALIDADE MÍNI-MA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRA-ZO TOTAL DE VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO</u>".

Tais mudanças no corpo do Edital não irão interferir com relação a elaboração de proposta ficando assim *mantida* a entrega e abertura dos envelopes marcada para o dia *06 de setembro de 2016 às 13:00 horas*, no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, na Cidade de Araguari/MG.

Deverá ser publicado o presente termo de adendo, para que todos os licitantes possam tomar conhecimento das presentes alterações.

Araguari/MG, 23 de agosto de 2016.

(a)Daniel José Peixoto Santana Pregoeiro

(a) Braulino Borges Vieira Secretário Municipal de Administração



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



DECRETO Nº 110, de 23 de agosto de 2016.

"Substitui membro da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nomeada pelo Decreto nº 067, de 15 de junho de 2016."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o membro da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nomeada pelo Decreto nº 067, de 15 de junho de 2016, qual seja, Karina Santana da Silva – Matr. 78557, Subprocuradora do Município, pelo servidor Demerval Martins Borges Júnior, Matr. 90190, Administrador,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Demerval Martins Borges Júnior, Matr. 90190, Administrador, membro da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, constituída pelo Decreto nº 067, de 15 de junho de 2016, em substituição à servidora Karina Santana da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da



sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 067, de 15 de junho de 2016, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de agosto de 2016.

> Raul José de Belém Prefeito

Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ITENS

Referência: Processo Licitatório nº 066/2016Pregão Presencial 127/2016 - RP 050/2016

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA A LOCAÇÃO E INSTAÇÃO DE TENDAS 5X5, 10X10, 10X18, SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

Solicitante:Secretaria Municipal de Gabinete

O Secretário Municipal de Administração de Araguari-MG, Sr. Braulino Borges Vieira, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo inc. III, §3º Decreto Municipal nº 107, de 17 de julho de 2013, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes neste município com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o pedido de desistência apresentado pela empresa MC SHOWS E EVENTOS LTDA. - ME da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 066/2016 pelos fatos expostos no documento apresentado;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR A ADJUDCAÇÃO DOS ITENS 3, 4, 5 e 6,** com no art. 49 da Lei 8.666/93, por pedido de Desistência da Empresa MC SHOWS E EVENTOS LTDA. - ME.

Diante da manifestação voluntária da Empresa MC SHOWS E EVENTOS LTDA. – ME, não se aplicará as sanções previstas no item 11.1.2 da Ata

de Registro de Preços.

Assim, de acordo com o art. 4°, incisos XVI c/c XXIII da Lei nº 10.520/02, deverá as licitantes remanescentes classificadas convocadas para querendo, **MANIFESTAR**, formalmente, no prazo de 03 (três) dias úteis, se tem interesse na contratação para os itens 3, 4, 5 e 6 nas quantidades do Edital.

Publique, observadas as previsões legais pertinentes. Intimem-se as licitantes.

Cumpra-se.

Araguari-MG, 15 de agosto de 2016

(a) **Thiago Araújo Neto e Castro** Secretário Municipal de Gabinete



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO CONTRATO 047/2016

PROCESSO 8801/2015 - CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 002/2015 INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

CONTRATADA	PREFIS	N ENGENHARIA LTDA	
ENDEREÇO	AV. ÁL' 008	RES CABRAL, 1777 – SALA 1701 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO – BELO HORIZONTE – MG – CEP 30	170-
CNPJ		5/0001-76	
ОВЈЕТО	DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA 1º FASE DE OBRAS E SERVI AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIA IA CIDADE DE ARAGUARI-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADI TOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.	AIS E	
DOTAÇÃO OR	ÇAMENTÁRIA	FICHA 656- FONTE 100-03.02.20.00.17.512.0027.01.1.200.4.4.90.51.00.00 FICHA 656- FONTE 190-03.02.20.00.17.512.0027.01.1.200.4.4.90.51.00.00	
VALOR TOTAL		39.846.165,62 (trinta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e reais e sessenta e dois centavos)	
VALOR G CONTRATO	LOBAL DO	39.846.165,62 (trinta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e dois centavos)	nta e

Araguari-MG, 16 de agosto de 2016. EDSON DIAS VIEIRA JR.

Superintendente – SAE







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº MPMG-0035.16.000914-4

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

DATA: 03/08/2016 **INÍCIO**: 14:29 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça Dr. André Luís Alves de Melo, o Subprocurador-Geral do Município de Araguari, Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves, OAB/MG 92 588. Abertos os trabalhos, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. Pelo representante do Município, foi apresentado Termo de Retificação do edital para juntada aos autos, bem como informou que a Lei alterando a estrutura da Procuradoria-Geral do Município foi sancionada. Pelo Promotor de Justiça, foi determinada juntada da documentação ora apresentada e impressão e juntada da referida Lei sancionada. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça: /dreMs/

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves:











MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº MPMG-0035 16.000891-4

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

DATA: 03/08/2016 INÍCIO: 14:38 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça Dr. André Luís Alves de Melo; o Subprocurador-Geral do Município de Araguari, Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves, OAB/MG n.º 92.588; o Superintendente interino SAE, Osmar Manoel de Souza; os assessores jurídicos da SAE, Dr. Luciano Pinto de Resende, OAB/MG n.º 70.744 e o Dr. Eduardo Pires Neves, OAB/MG n.º 138.180. Abertos os trabalhos, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. Pelo representante do Município, foi proposto o aproveitamento do edital do concurso público do Município de Araguari para os quadros da Procuradoria-Geral do Município, para inserção de vaga destinada à SAE. Pelos representantes da SAE, foi manifestada a concordância com a proposta. Ao final, ficou acordado: 1) que a SAE irá aderir/contratar ao contrato feito pelo Município com a empresa responsável pela realização do concurso para o cargo de advogado e procurador, incluindo uma vaga para o cargo de advogado da SAE; 2) que será encaminhado pelo Município Projeto de Lei, com urgência, alterando requisito para advogado da SAE. 3) que a prova será adiada para data até a primeira quinzena de novembro de 2016; 4) que as inscrições serão reabertas, inclusive para o concurso da Procuradoria-Geral do Município, em razão da ampliação do edital; 5) que as provas serão realizadas no mesmo dia, para reduzir os custos para as entidades; 6) que a presente ata será juntada aos autos de improbidade em desfavor do Superintendente da SAE para solicitação de suspensão da tramitação da ação; 7) no edital da SAE, constará o salário-base do advogado, devidamente atualizado, com a carga horária, atribuições específicas e requisitos para a posse; 8) a SAE apresentará até o dia 18/10/2016 um planejamento de cortes de fornecimento de água ou protesto extrajudicial, os quais devem iniciarem até o mês de Novembro de 2016, evitandose as execuções fiscais abaixo de dois salários mínimos, sob pena de improbidade em razão de violação aos princípios da eficiência e proporcional dade. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça: /

Osmar Manoel de Souza:

Dr. Luciano Pinto Resende:

Dr. Eduardo Pires Neves:

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves.

Lucidno Pinto de Resende Apsensor Jurídico - SAE DABIMO 70744





PREFEITURA MUNICIPAL **DEARAGUARI** SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Prefeito Municipal de Araguari, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Administração. CONVOCA os candidatos do concurso 001/2016 nomeados no dia 24/08/2016, para tomarem posse em seus respectivos cargos no dia 26/08/2016(Sexta-Feira), as 08:00 H. na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. Afrânio, nº. 161 – Centro – Araguari-MG.

RAUL JOSE DE BELEM PREFEITO MUNICIPAL

BRAULINO BORGES VIEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 777/2016

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. JOÃO MARIA **CADENE NETO**, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Fazenda, desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL **DEARAGUARI** SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 784/2016

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a **Sra. LUCIANA COSTA**

DE LIMA, do cargo de Coordenador de Seção, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 785/2016

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO MARIA CADENE NETO, no cargo de DIRETOR DE **DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Fazenda, desta municipalidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 786/2016

"Nomeia a pessoa que menciona'

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCIANA COSTA DE LIMA, no cargo de COORDENADOR DE DE-PARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI



P O R T A R I A Nº 839/2016

"Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2°, § 1° da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. CLEIRE PEIXOTO SILVA, matricula nº 7671-6, no cargo de RECEPCIONISTA, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 15/08/2016.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Araguari, 15 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 865/2016

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. CARMEN SILVIA AVELAR MAYALL, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração, desta municipalidade.





Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIAMUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 868/2016

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. ENIVALDO JUSTO DA SILVA**, do cargo de Assessor Especial , da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 871/2016

"Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho". "SERVIDOR CONTRATADO POR PRA-ZO INDETERMINADO"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar como **SERVIDOR CONTATADO POR PRAZO INDETERMINADO**, conforme Lei Municipal Complementar n° 103/2014, de 08/09/2014, e com cautelas legais o (a) seguinte servidor (a):

FABIANA CRISTINA DOS SANTOS -

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REG. 40011-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM Prefeito Municipal

PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA GUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 872/2016

"Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho". "SERVIDOR CONTRATADO POR PRA-ZO INDETERMINADO"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar como **SERVIDOR CONTATADO POR PRAZO INDETERMINADO**, conforme Lei Municipal Complementar n° 103/2014, de 08/09/2014, e com cautelas legais o (a) seguinte servidor (a):

MARIANA FERREIRA VIEIRA – AGEN-TE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REG. 40012-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 873/2016

"Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho". "SERVIDOR CONTRATADO POR PRA-

ZO INDETERMINADO"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar como **SERVIDOR CONTATADO POR PRAZO INDETERMINADO**, conforme Lei Municipal Complementar n° 103/2014, de 08/09/2014, e com cautelas legais o (a) seguinte servidor (a):

RODRIGO SANTOS DA SILVA – AGEN-TE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REG. 40011-2

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA GUARI SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 874/2016

"Nomeia a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **FLORIANO VIEIRA JUNYOR**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **13º lugar**, de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIAMUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

X

PORTARIA Nº 876/2016

"Nomeia a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **REGINALDO ALVES DA SILVA JUNIOR**, no cargo de **MÉ-DICO PSIQUIATRA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **3º lugar**, de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 875/2016

"Nomeia a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **CRISTIANO MATIAS PEREIRA CALIXTO**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **14º lugar**, de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de agosto de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM

